

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 10 / 10 / 2023

DECRETO Nº 002031/23 de 10 de Outubro de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001562/22 de 7 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(580) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-1500 - Material de Consumo 185,01

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM E PLANEJAMENTO

(126) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-1500 - Material de Consumo 150,01

(126) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-1500 - Material de Consumo 200,00

(126) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-1500 - Material de Consumo 100,00

(129) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 1.600,00

(126) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-1500 - Material de Consumo 200,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(218) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 2.500,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(307) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 1.401,00

(301) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.072-1500 - Diarias Pessoal Civil 85,70

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(439) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.122-1500 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui 2.035,00

(431) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.115-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 4.500,00

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(515) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.181-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 21.000,00

(482) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-1500 - Material de Consumo 150,01

(526) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.108-1500 - Material de Consumo 150,01

(482) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-1500 - Material de Consumo 500,00

02.09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER CULTURA

(739) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.250-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 24.267,00

(721) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.247-1500 - Material de Consumo 200,00

(721) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.247-1500 - Material de Consumo 1.500,00

(721) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.247-1500 - Material de Consumo 200,00

(721) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.247-1500 - Material de Consumo 200,00

(721) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.247-1500 - Material de Consumo 400,00

(721) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.247-1500 - Material de Consumo 500,00

(721) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.247-1500 - Material de Consumo 200,00

Total Suplementação: 62.223,74

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM E PLANEJAMENTO

(571) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.243-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica 185,01

(572) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.243-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 150,01

DECRETO Nº 002031/23 de 10 de Outubro de 2023

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM E PLANEJAMENTO

(574) 3.3.90.91.00.00.00.0.004-1500 - Sentencas Judiciais 200,00
(573) 3.1.90.91.00.00.00.0.004-1500 - Sentencas Judiciais 200,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(190) 3.3.90.30.00.00.00.0.2.163-1500 - Material de Consumo 2.500,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(576) 4.4.90.39.00.00.00.0.1.074-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 150,01
(365) 3.3.90.39.00.00.00.0.2.221-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 100,00
(349) 3.3.90.30.00.00.00.0.2.078-1500 - Material de Consumo 1.401,00
(349) 3.3.90.30.00.00.00.0.2.078-1500 - Material de Consumo 85,70

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(423) 3.1.90.04.00.00.00.0.2.115-1500 - Contratacao por Tempo Determinado 4.500,00
(423) 3.1.90.04.00.00.00.0.2.115-1500 - Contratacao por Tempo Determinado 1.600,00
(423) 3.1.90.04.00.00.00.0.2.115-1500 - Contratacao por Tempo Determinado 2.035,00

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(459) 3.3.90.32.00.00.00.0.2.218-1500 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui 150,01
(458) 3.3.90.39.00.00.00.0.2.191-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 500,00
(470) 3.3.90.36.00.00.00.0.2.099-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica 200,00
(478) 3.1.90.13.00.00.00.0.2.105-1500 - Obrigacoes Patronais 21.000,00
(530) 3.2.90.21.00.00.00.0.0.021-1500 - Juros sobre a Divida por Contrato 400,00
(528) 3.2.90.21.00.00.00.0.0.019-1500 - Juros sobre a Divida por Contrato 500,00
(522) 3.3.90.39.00.00.00.0.2.102-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 200,00
(458) 3.3.90.39.00.00.00.0.2.191-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 24.267,00
(515) 3.3.90.39.00.00.00.0.2.181-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 1.500,00

02.08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

(533) 3.1.90.13.00.00.00.0.2.234-1500 - Obrigacoes Patronais 200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 002031/23 de 10 de Outubro de 2023

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

(532) 3.1.90.11.00.00.00.2.234-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

200,00

Total Anulação:

62.223,74

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 10 / 10 / 2023

611